



## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE

**AUTORIZO**, na qualidade de autoridade competente, a abertura de processo para contratação direta, por **INEXIGIBILIDADE** de licitação, visando a contratação da palestrante Analluza Bolivar Dallari, através da empresa Analluza Bolivar Dallari, inscrita no CNPJ nº 59.518.453/0001-57, que acontecerá nos dias 11 a 14 de Novembro de 2025., no valor global estimado de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**.

### Lei nº 14.133/2021

Art. 74. É **inexigível a licitação** quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes **serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual** com profissionais ou empresas de **notória especialização**, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

[...]

f) **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;**

Recife, data da assinatura eletrônica.

**Alberto Luiz Alves de Lima**

Gerente de Formação e Educação na Saúde  
Matrícula 64672-4

**Renata Galdino Cabral**

Gerente Geral de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde  
Matrícula nº 125.593-2



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA, Gerente de Formação e Educação na Saúde**, em 11/12/2025, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA GALDINO CABRAL, Gerente Geral**, em 11/12/2025, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.recife.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6242851** e o código CRC **3A88A57A**.

---

33.065468/2025-29

6242851v1

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
Avenida Cais do Apolo, 925 - Bairro Recife | CEP 50030-903 - Recife/PE  
Site - [www.recife.pe.gov.br](http://www.recife.pe.gov.br)

